
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 199/2021

REVOGA DECRETO 157/2021 – QUE TRATA
LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe, e em atendimento ao **COMUNICADO INTERNO 95/2021**,

DECRETA

Art. 1º - Fica Revogada a Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal **SILVIO ROBERTO RIBEIRO** – RG nº 43411420, CPF nº 797.068.609-59, Lotada na Secretaria de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, a contar da data de 09 de Agosto de 2021, pela necessidade expressa de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 157/2021.

Campo do Tenente, 09 de Agosto de 2021

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:39DCE051

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2021. Edição 2324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>